

FUNEPE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

SALA DE ESTUDOS CAMPUS II

REGULAMENTO INTERNO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2ª a 6ª feira: 08h00 às 22h00

CADASTRO

1 foto 3x4 recente

CONSULTA LOCAL

Ao adentrar o recinto da biblioteca, o usuário deve manter o silêncio necessário para estudo e leitura.

Para a conservação do acervo e eliminação do risco de contaminação, não é permitido o consumo de alimentos (lanches, bebidas, etc..)na biblioteca.

O professor é responsável pela conduta do aluno quando utilizar este recinto com a classe.

O acervo de referência (periódicos, enciclopédias, dicionários, guias, bibliografias, manuais, normas técnicas, coletâneas e obras indicadas pelo corpo docente para a realização de eventuais trabalhos acadêmicos) não circula; o mesmo poderá ser retirado em caráter excepcional e com horário estipulado de devolução.

O acervo da biblioteca é fechado e o seu acesso é restrito ao corpo docente.

Todo material bibliográfico consultado deverá ser mantido sobre a mesa, cabendo exclusivamente ao funcionário da biblioteca a sua reposição nas estantes, evitando extravios e dificultando a localização dos mesmos.

Para (ex) alunos e professores o atendimento se restringe à consulta local (leitura, estudo e pesquisa).

SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO

Para alunos:

(1) livro por (7) dias

(1) periódico por (5) dias

Para professores:

(2) livros por (7) dias

(3) periódicos por (7) dias

RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

O material bibliográfico poderá ser renovado por duas vezes e a reserva, efetuada apenas com o material que se encontra indisponível.

No período de provas e trabalhos, o material bibliográfico utilizado poderá ficar retido na biblioteca, conforme solicitação prévia do corpo docente.

REGIME DISCIPLINAR / SANÇÕES

Submetida a apreciação da direção da FUNEPE, fica estabelecido o sistema de multas para toda a categoria de usuário no valor de R\$ 2,00 por dia de atraso e por material.

Todo material extraviado e/ou danificado deverá ser repostado no prazo máximo de um mês de sua notificação pela biblioteca.

A não reposição do material implicará em cobrança automática na mensalidade do discente/docente e/ou desconto no salário do funcionário.

Se a obra estiver esgotada, o responsável reembolsará à biblioteca o seu valor correspondente, após cotação no mercado editorial.

Tentativas de retirada irregular (furto ou dano deliberado) o usuário é suspenso, observando que a suspensão é registrada no cadastro do usuário e a ocorrência notificada à direção da FUNEPE para as medidas cabíveis.

MISSÃO DA BIBLIOTECA

A biblioteca acadêmica da FUNEPE é uma ferramenta fundamental de apoio e suporte informacional para o ensino, pesquisa e extensão universitária.

Tem a função de colaborar no desenvolvimento das atividades pedagógicas, facilitando e dinamizando o processo de ensino e aprendizagem através do intercâmbio de conhecimento com instituições correlatas.

A biblioteca possui acervo aproximado de 20.000 volumes em processo de informatização, organizado dentro dos padrões estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, dividido em:

Obras de referência: dicionários, enciclopédias, guias, monografias, obras raras, exemplares únicos, etc.;

Obras pedagógicas: específicas de cada área do conhecimento humano;

Materiais especiais: CDs/DVDs, álbuns, fotos, formaturas.

Periódicos: jornais e revistas

Os serviços oferecidos pela biblioteca são:

Acesso à base de dados da unidade;

Apoio à pesquisa;

Consulta local;

EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

Outras informações:

Acessar o catálogo no site da FUNEPE: www.funepe.edu.br

Telefone: (18) 3654-7693

Endereço: Rua Antonio Buranello Filho, 30 –
Parque CECAP – Penápolis-SP

WANDERLI APARECIDO BASTOS

Diretor Geral

SUELY MARIA PEREIRA

Supervisora de Biblioteca – CRB/5704

